

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO<sup>3</sup>

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) na Prestação de Serviços para Realização dos Eventos da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo conforme especificação e quantitativo contidos abaixo.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma.

1.1.1.1. **LOTES III, IV e V:** Exclusivamente à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.2. **LOTES I e II:** Ampla concorrência, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa Qualitativa:

2.2. **Secretaria de Assistência Social**

2.3. A Lei Orgânica do Município tem como dever da Secretaria de Assistência Social no seu art. 128 no inciso VIII - executar programas, projetos e atividades relacionadas aos serviços de natureza comunitária e social;

2.4. A Lei Complementar Nº 1.602 de 02 de maio de 2018, tem por finalidade dispor a criação do projeto de incentivo escolar para as meninas “Debutante nota 10” e a Lei complementar Nº 1.603 de 02 de maio de 2018, que tem por finalidade dispor a criação do projeto de custeio de despesas com o “Casamento Coletivo”.

2.5. A Secretaria de Assistência Social, conforme suas atribuições previstas na legislação municipal, é responsável pela promoção de ações que visam a inclusão e o bem-estar social, dentre essas ações, destacam-se os eventos “Arraial da Terceira Idade” e “Noite da Terceira Idade”, que integram as políticas de valorização e socialização dos idosos no Município.

2.6. Dessa forma, o projeto de “Debutante Nota 10” proporciona a meninas carentes da rede pública de ensino, além de seu objetivo principal que é o incentivo educacional na rede pública, onde as alunas que obtiverem destaque em suas notas serão contempladas para esse dia tão especial.

2.7. O “Casamento Coletivo” proporciona aos casais carentes a legalização da união civil, além de uma linda festa para os casais, tem como a garantia do direito de ter sua união efetivada por meio das suas certidões de casamento garantindo os direitos dos casais.

---

<sup>3</sup> Simplificado no que diz respeito na transcrição das informações pertinentes a definição do objeto do certame.

- 2.8. O “Arraial da Terceira Idade” e a “Noite da Terceira Idade” são festividades tradicionais que proporciona momentos de lazer e convívio social, fortalecendo o senso de pertencimento e incentivando a participação ativa dos idosos na comunidade. Além disso, resgata e valoriza a cultura popular, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida desse público.
- 2.9. Dessa maneira, a Secretaria de Assistência Social, como órgão responsável pela implementação de programas de inclusão e fortalecimento de vínculos comunitários, desempenha papel fundamental na realização desses eventos, garantindo o direito ao lazer e à convivência social da população idosa do Município de Toritama-PE.

### **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

- 2.10. A Educação é um direito social fundamental para a consolidação de um Estado Democrático. No sistema jurídico brasileiro, possui status de direito essencial, dada sua relevância na promoção do bem comum e na construção de uma sociedade mais justa.
- 2.11. Um dos objetivos da Administração Pública é a promoção da dignidade da pessoa humana por meio de uma Educação de qualidade. Nesse contexto, a conclusão dos ciclos educacionais representa um marco significativo na vida dos estudantes e deve ser celebrada. As festividades realizadas na Rede Municipal de Ensino, contemplando os alunos dos 9º anos, EJAs e Formandos do ABC das Escolas Municipais, proporcionam um momento especial de reconhecimento e confraternização junto às famílias, professores e equipes gestoras.
- 2.12. É essencial reconhecer e valorizar o papel dos professores na formação dos cidadãos. A celebração do Dia dos Professores simboliza um momento de gratidão e reconhecimento pelo compromisso desses profissionais com o ensino e o desenvolvimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.
- 2.13. Da mesma forma, o início do ano letivo é um momento de renovação, expectativas e compromisso da comunidade escolar com a aprendizagem. A realização de atividades comemorativas e acolhedoras visa criar um ambiente motivador para estudantes, professores e demais profissionais da Educação, fortalecendo os laços entre escola e comunidade e estimulando o engajamento de todos no processo educativo.

### **3. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES**

- 3.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos abaixo:

LOTE I - BUFFET							
ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	14173	-	<b>SERVIÇO DE BUFFET</b> - Equipe: Com no mínimo 15 garçons no salão e equipe de cozinha. Deverá servir bebidas, salgados e jantar. Informações adicionais: deverá disponibilizar todo material em louça (pratos, talheres, taças e refratários) para servir o jantar para servir o jantar e também todos materiais descartáveis necessários.	DIÁRIA	14	R\$ 6.684,12	<b>R\$ 93.577,68</b>
2	14175	-	<b>SERVIÇO BARMAN</b> - Preparação de coquetel tipo drink sem álcool preparando-as no momento do evento em	UNIDADE	10	R\$ 9.663,46	<b>R\$ 96.634,60</b>